



FACULDADES IPEDE
CONCURSO VESTIBULAR – IPEDE – 2026.1
EDITAL Nº 007/2026

1. A FACULDADES IPEDE, situada na Rua Francisco Alves Lisbino, nº1020, São Sebastião, CEP 65.400-000, Codó-Ma, WhatsApp (99) 9 8193-0161, através de sua Comissão de Vestibular – CV, com base nas Portaria Nº 65 (DOU 01/02/2018), Portaria Nº 373 (DOU 28/01/2022), Portaria nº101 (DOU 15/02/2018) e Portaria nº 131 (DOU 27/02/2018) do Ministério da Educação – MEC, no seu Regimento Interno e nas disposições da legislação em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do **Concurso Vestibular – FACULDADES IPEDE – 2026.1**, para preenchimento das vagas oferecidas no **Curso de Bacharelado em Direito, Bacharelado em Administração e Licenciatura em Pedagogia** conforme descrição abaixo:

2. DAS VAGAS

CURSO	TURNO	VAGAS
Direito (Bacharelado)	Noite	50
Administração (Bacharelado)	Noite	50
Pedagogia (Licenciatura)	Noite	50

O primeiro semestre letivo de 2026 das Faculdades IPEDE funcionará nos turnos e limites de vagas especificados, e, excepcionalmente, caso necessário, com disciplinas no formato de ensino remoto e híbrido. Esse formato tem sustentação legal na Portaria n.544/MEC, de 16 de junho de 2020.

3. FORMAS DE INGRESSO

- a) Prova de Vestibular (Online e Presencial);
- b) Vestibular Agendado;
- c) Transferência;
- d) Portador de curso superior (ingresso por segunda graduação);
- e) Nota do ENEM;
- f) Reingresso (para ex-alunos com matrícula trancada).

4. INSCRIÇÕES

As inscrições para o Vestibular **FACULDADES IPEDE** dar-se-ão entre os dias **15/12/2025 a 16/01/2026**. E serão realizadas de forma **ONLINE** por meio de preenchimento do Formulário Eletrônico. As inscrições homologadas serão divulgadas no Site <https://ipede.edu.br/> no dia **17/01/2026**.

4.2 Formulário para inscrições online

As inscrições serão realizadas exclusivamente via Google Formulário com acesso pelo link [INSCRIÇÕES VESTIBULAR 2026.1 FACULDADES IPEDE CODÓ](#) até as 23h59 do dia 16/01/2026.

5. PROVA

A prova será uma redação realizada de forma presencial após a inscrição. Será realizada **em 18/01/2026, no turno da manhã, início às 08:00 horas e termino às 12:00 horas, na sede da faculdade**.

A redação será avaliada obedecendo os critérios abaixo:

- a) **Conteúdo**- Título. Coerência. Clareza e Concisão. Argumentação. Adequação da linguagem.
- b) **Parágrafo**- Pontuação. Encadeamento do texto.
- c) **Adequação Gramatical**- Morfossintaxe. Ortografia. Acentuação gráfica.
- d) **Criatividade**- Originalidade. Fluência. Expressividade.
- e) **Estrutura do texto**- organização: introdução, desenvolvimento e conclusão

As vagas remanescentes poderão ser preenchidas mediante chamadas complementares dos candidatos aprovados e não classificados neste Concurso. Após 28/01/2026, as vagas sobranter serão preenchidas através do **Vestibular Agendado Permanente**, ou por matrículas a graduados e/ou transferidos de outras Instituições de Ensino Superior, até o seu total preenchimento, na forma da legislação vigente e do seu Regimento Interno.

Para o **Vestibular Agendado Permanente** as provas serão realizadas em data escolhida pelo Candidato, cujo resultado será publicado em **48h após** a realização das respectivas provas, data em que se inicia a matrícula dos aprovados para segundo semestre letivo subsequente.

A prova de Redação terá nota final correspondente a 10 pontos.

Em virtude da natureza do Concurso Vestibular, em hipótese alguma, haverá revisão de prova.

6. RESULTADO E MATRÍCULA

Os resultados do vestibular serão publicados no site <https://ipede.edu.br/> e em seu mural na sede das **FACULDADES IPEDE**, 72h (três dias úteis) após a realização da prova, estando o candidato aprovado apto para realizar pré-matrícula no curso aprovado.

A divulgação da relação final dos candidatos classificados no vestibular, para fins de confirmação de matrícula e conhecimento dos interessados, será feita através de afixação no Quadro de Avisos das Faculdades IPEDE.

Serão admitidos recursos, desde que devidamente fundamentados e enviados, no máximo em 24h após a divulgação dos resultados. O requerimento deverá ser protocolado junto ao Protocolo das Faculdades IPEDE, no horário de 14:00 às 20:00 horas.

As aulas das Faculdades IPEDE para o **PRIMEIRO** semestre de 2026 terão início no dia **23/01/2026**.

6.1 O/a candidato/a classificado/a, ou seu procurador legal

- a) Apresentar toda a documentação relacionada no item 7 deste edital;
- b) Proceder à leitura e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- c) Apresentar o comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade;
- d) O candidato menor de 18 anos e/ou dependente de seus pais ou responsáveis deverá fazer-se acompanhar de um deles para assinatura solidária do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no ato de efetivação da matrícula.

6.2 Implicará na perda automática da vaga:

- a) O não comparecimento do candidato ou de seu representante legal para efetivação da matrícula nos dias e horários estabelecidos (que serão divulgados nos nossos meios de comunicação);
- b) A apresentação incompleta dos documentos exigidos;
- c) A não comprovação do pagamento das taxas devidas.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

- a) Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria de Educação;
- b) Cópia do Histórico Escolar, autenticado pela Secretaria de Educação;
- c) Cópia da Cédula de Identidade ou documento similar que tenha fé pública, com a validade da data de emissão até 10 anos;
- d) Cópia do Título de eleitor, se maior de 18 anos;
- e) Cópia do Certificado de Reservista, quando homem com mais de 18 anos de idade;
- f) Comprovante de renda do candidato, pai ou responsável – original ou fotocópia;
- g) Comprovante de residência, original ou fotocópia;
- h) Cópia do CNPF (Cadastro Nacional de Pessoa Física no Ministério da Fazenda), antigo CPF, do candidato ou do seu representante legal;
- i) 01 fotos 3x4 recentes;
- j) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, preenchido e assinado pelo candidato maior de idade ou seu representante legal;
- k) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade;
- l) Cópia de certidão de nascimento ou casamento.

8. CHAMADAS COMPLEMENTARES

As vagas remanescentes, decorrentes de desistências, impedimentos de matrícula ou as não preenchidas no curso constante deste Edital, poderão ser preenchidas mediante chamadas complementares dos candidatos aprovados e não classificados (**classificáveis**) neste Concurso, prevalecendo o total de pontos em ordem decrescente. Sobrando ainda vagas, as Faculdades IPEDE realizará **Vestibular Agendado**, ou abrirá matrículas a graduados e/ou transferidos de outras instituições de ensino superior, até o seu total preenchimento, na forma da legislação vigente e do seu Regimento Interno.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Será impedido de realizar as provas deste Concurso, o candidato que:

- Tentar fazer uso de meios ilícitos;
- Praticar atos contra a moral, as normas, a disciplina, ou que seja excluído por deliberação da CV, com fundamento em motivos de ordem legal.

A comprovação de prática de qualquer tipo de fraude, bem como a inobservância e o não cumprimento do disposto neste Edital, por parte de candidato, tornam nulas, de pleno direito, tanto a classificação quanto a matrícula.

A inscrição do candidato ao Vestibular – IPEDE – 2026.1, das Faculdades IPEDE, implica na aceitação expressa das condições constantes deste Edital e das normas e instruções que forem baixadas pela Comissão de Vestibular – CV.

Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DE VESTIBULAR – CV/IPEDE.

10. DO CALENDÁRIO GERAL DO VESTIBULAR 2026.1 – FACULDADES IPEDE CODÓ

10.1 O Vestibular 2026.1 será realizado conforme o Calendário a seguir:

Publicação do Edital	08/12/2026
Período de Inscrições	15/12/2025 a 16/01/2026
Resultado das inscrições homologadas	17/01/2026
Prova (Presencial)	18/01/2026
Resultado das Provas	21/01/2026
Período de Matrícula	22/01/2025 a 20/02/2026
Início do semestre acadêmico	23/02/2026

FACULDADE
IPEDE
INSTITUTO PEDREIRENSE DE EDUCAÇÃO E EXTENSÃO

Codó (MA), 08 de dezembro de 2025.

Profº. Dácio Alves Viana

Diretor Geral –IPEDE

Profº. Me. Pablo Cavalcante

Comissão de Vestibular – CV/IPEDE CODÓ

Profª. Ma. Tercília Maria da Cruz Silva

Comissão de Vestibular – CV/IPEDE CODÓ